



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 282/2022

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER de 21/11/2022 a 05/12/2022, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, a que faz jus a servidora **Sra. Maria Antonia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, sendo referente ao período de 07/08/2005 a 06/08/2010, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 17 de novembro de 2022.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO